



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 78/07

**Processo Administrativo n.º 06/10/55.190**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Concorrência n.º 007/2007

Aos 25 dias do mês de junho do ano de 2007, no Paço Municipal, situado na Avenida Anchieta, n.º 200, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, e a empresa **DIAMED LATINO AMÉRICA S/A**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n.º 11.447, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações e do edital da Concorrência em epígrafe, ao Registro de Preços referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s).

Item	Código	Unid.	Descrição	Quant.	Valor Unit. R\$
98	32485	PC	Reagente de hemácias para pesquisa de anticorpos irregulares, diacell I+II, prontos para uso, para teste de Coombs indireto, técnica enzimática para reatividade de anticorpos nos sistemas RH, Kell e Kidd. Embalagem: frasco contendo 10 ml. Obs.: cada frasco com 10 ml equivale a 1 peça.	30	47,00
103	32483	PC	Soro anti humano (anti IgG e 3d) - frasco com 10 ml. Obs.: cada frasco equivale a uma peça.	144	18,00
104	8302	PC	Soro anti-A destinado a teste em lamina ou tubo, que aglutine macroscopicamente e inequivocamente hemácias portadoras do aglutinogeno "a" - frasco com 10 ml.	300	10,80
105	8301	PC	Soro anti-B destinado a teste em lâmina ou tubo, que aglutine macroscopicamente e inequivocamente hemácias portadoras do aglutinogeno "b" - frasco com 10 ml. cada frasco equivale a uma peça.	270	10,80



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

109	8272	PC	Soro Coombs ou anti-humano = anti-globulina de largo espectro (anti IgG) e com complemento (anti C3D), poliespecifico para teste de antiglobulinas direto e indireto frasco com 10 ml.	120	18,00
-----	------	----	--	-----	-------

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada na Concorrência em epígrafe.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 25 de junho de 2007.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**CARLOS HENRIQUE PINTO**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA**  
Secretário Municipal de Saúde

**DIAMED LATINO AMÉRICA S/A**  
Representante Legal: Jean Massaru Fukimoto  
R. G. n.º 20.715.827-7  
CPF n.º 269.260.618-31



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**Contratante:** MUNICÍPIO DE CAMPINAS

**Órgão:** Secretaria Municipal de Saúde

**Contratada:** Diamed Latino América S/A

**Processo Administrativo** n.º 06/10/55.190

**Concorrência** n.º 07/07

**Ata de Registro de Preços** n.º 78/07

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do termo contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 25 de junho de 2007.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal

**DIAMED LATINO AMÉRICA S/A**

Representante Legal: Jean Massaru Fukimoto

R. G. n.º 20.715.827-7

CPF n.º 269.260.618-31